



RESOLUÇÃO N° 07/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2^a Reunião Extraordinária, realizada em 22 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao Departamento de Direito o Projeto do Curso de Especialização em Direito Privado, para aperfeiçoamento de ordem técnica.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 15(quinze) dias para reformulação do projeto que deverá ser remetido a este conselho, para nova apreciação.

Art. 2º - Suspender o funcionamento do curso citado no caput do artigo anterior, durante o período de reformulação do seu projeto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 27 de março de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE